



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 73/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie os seguintes benefícios aos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e aos Agentes de Combate a Endemias - ACE:**

- redução da carga horária de trabalho de 40h para 30h, sem prejuízo nos vencimentos salariais;
- aquisição de bicicletas.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem por finalidade proporcionar melhorias nas condições de trabalho dos ACS e ACE, que realizam suas funções sob as mais variadas condições climáticas.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de maio de 2016.

Raimundo Rodrigues Fontinele
Vereador - PSDB